



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 105/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP n. 051/2015**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 105/2015, REGISTRAR OS PREÇOS de cadeiras plásticas, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 105/2015, da empresa A. R. ALOJAMENTO MÓVEIS E EPI'S EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n. 21.584.355/0001-45, sediada na Avenida Geraldo Gobbo, n. 323, Santa Cruz, Americana/SP, CEP 13.477-410, telefone (19) 3478-1313, email [licita@ekipamoveis.com.br](mailto:licita@ekipamoveis.com.br), neste ato representada pela Senhora Eliane Rodrigues, residente em Americana/SP e inscrita no CPF sob o n. 213.698.818-27.

1.1. Fica registrado para o itens abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Cadeira plástica sem braço. <b>Marca: TRAMONTINA</b> <b>Modelo: Laguna</b> <b>Preço unitário: R\$ 43,00 (quarenta e três reais)</b>	80 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 10 (dez) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Depósito de Móveis e Equipamentos do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, localizado na Rua Vereador Arthur Mariano, n. 555, Forquilha, São José/SC.

1.5.1. as entregas deverão ser agendadas junto à Seção de Administração de Equipamentos e Móveis, por meio do telefone (48) 3251-3700, ramais 7453 ou 3865, ou por *e-mail* para o endereço eletrônico [aem@tre-sc.jus.br](mailto:aem@tre-sc.jus.br), e deverá ocorrer nas segundas, quartas ou sextas-feiras, entre 9 e 16 horas, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de

condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2016.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramais, 7453 ou 3865.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 105/2015, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 21 de setembro de 2015.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ELIANE RODRIGUES  
GERENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS